



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 20

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 28 DE SETEMBRO DE 2016

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	5
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	5
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	5
3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2016	6
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
4.1 Obras de conservação necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo estético do prédio sito na Lagoa da Cheia, freguesia de S. Francisco:	
- Homologação do Auto de Vistoria ao prédio;	
- Ordem de execução das obras de conservação;	
- Acionamento das medidas de tutela de legalidade urbanística e tributárias.	6
4.2 Procedimento por ajuste direto para a formação do contrato de empreitada de “Execução de Brasão em Calçada à Portuguesa” – Proc. I 02/15 – Apresentação extemporânea de documentos de habilitação: Preservação do procedimento e outorga do contrato”	8
4.3 Celebração de Protocolo com a Junta de Freguesia de S. Francisco – Cedência de polidesportivo.....	10
4.4 Dia Mundial do Turismo – Passeio gratuito no “Bote Leão” – Ratificação	11
5. APOIOS FINANCEIROS	11
6. INFORMAÇÕES.....	12
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	14
ENCERRAMENTO.....	14

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, na Junta de Freguesia de S. Francisco, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Francisco José da Fonseca Giro e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente da Câmara agradeceu à Junta de Freguesia de S. Francisco, a cedência das instalações, tanto para o atendimento ao público durante a tarde, como para a realização da reunião descentralizada.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro deu conhecimento da “Declaração conjunta dos municípios da AIA – Dia Nacional da Água 2016”, a qual fica anexa à presente ata como **Doc 1**.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto, em nome do CDS-PP, apresentou uma proposta de Moção sobre “Requalificação urgente da Escola EB 2,3 El-Rei D. Manuel I de Alcochete”.

Submetida à discussão, o senhor vereador Vasco André Marques Pinto invocou os motivos que levaram à apresentação do documento tendo, de seguida, o senhor presidente da Câmara e os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua, Jorge Manuel Pereira Giro, Susana Isabel de Freitas Custódio, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres e Francisco José da Fonseca Giro concordado com a moção, na generalidade, afirmando, contudo, que não concordam quando se tenta atribuir culpas ao atual governo pelo estado de degradação física da escola e à

sobrelotação da mesma, entre outras. É sabido que esta apresenta sinais de degradação há já alguns anos e que nenhum dos anteriores governos resolveu a situação, pelo que não deixam de estranhar a apresentação deste documento do CDS-PP neste momento, quando na vigência do anterior governo (PSD/CDS-PP) não o fez.

Face a este consenso, a senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio aproveitou para enaltecer o trabalho desenvolvido pelo Corpo Docente e propôs as seguintes alterações, que foram aceites:

Onde se lê:

“Acreditamos por isso, que o governo tem conhecimento da situação de degradação das condições nas escolas que tutela. A Escola E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I de Alcochete não foi, incompreensivelmente, contemplada no último processo de renovação do parque escolar.”

Deverá ler-se:

“Acreditamos, por isso, que a situação de degradação das condições da Escola E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I, verificadas de há alguns anos a esta parte, tem sido do conhecimento dos sucessivos governos. Lamentavelmente, não tem sido este estabelecimento de ensino considerado como objeto de intervenção e investimentos prioritários.”

E, onde se lê:

“Assim, colocando de lado os menos importantes interesses políticos de cada Partido aqui representado, e dando prioridade aos superiores interesses dos alunos e profissionais da Escola E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I, é dever do executivo tomar uma posição junta da Tutela.”

Deverá ler-se:

“Assim, e dando prioridade aos superiores interesses dos alunos e profissionais da Escola E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I, é dever do Executivo tomar uma posição junto da Tutela.”

Submetida à votação com as alterações propostas, a Moção foi aprovada por unanimidade, ficando a mesma anexa à presente ata como **Doc 2**.

De seguida, apresentado pelo senhor presidente, a Câmara tomou conhecimento dos seus despachos relativos à “Distribuição de pelouros e delegação e subdelegação de competências do presidente da Câmara no vereador Jorge Manuel Pereira Giro”, cujo texto fica anexo à presente ata como **Doc 3**.

O senhor presidente e os senhores vereadores Vasco André Marques Pinto e Francisco José da Fonseca Giro desejaram os maiores êxitos ao senhor vereador nas novas competências.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €1.930.811,84 (um milhão, novecentos e trinta mil, oitocentos e onze euros e oitenta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 14/09/2016 e 27/09/2016, autorizou o pagamento da despesa no montante total de €1.135.485,49 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3378 ao n.º 3801.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 14 de setembro de 2016

Submetida à discussão, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 14 de setembro de 2016, por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Obras de conservação necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo estético do prédio sito na Lagoa da Cheia, freguesia de S. Francisco:

- Homologação do Auto de Vistoria ao prédio;**
- Ordem de execução das obras de conservação;**
- Acionamento das medidas de tutela de legalidade urbanística e tributárias.**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

1. Que os técnicos da Câmara Municipal, identificados no auto de vistoria em anexo, procederam à vistoria do prédio sito na Lagoa da Cheia, na freguesia de S. Francisco, propriedade de Herdeiros de Gabriel Caetano Tavares da Costa, Jesuína Martins e Herdeiros de Maria Celeste, para efeitos de verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético do mesmo, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 90.º do RJUE, tendo confirmado a existência das deficiências e patologias descritas no referido auto;
2. Que, nos termos do artigo 89.º do RJUE, as edificações devem ser objeto de obras de conservação, pelo menos, uma vez em cada período de oito anos, devendo os proprietários, independentemente desse prazo, realizar todas as

obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético;

3. Que, nos termos do mesmo artigo, a Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade ou à melhoria do arranjo estético, sendo essa deliberação precedida de vistoria a realizar por três técnicos, da qual é lavrado auto, em que constam obrigatoriamente a identificação do imóvel, a descrição do estado de conservação do mesmo e as obras preconizadas;
4. No auto de Vistoria em anexo estão verificados os pressupostos legais supra enunciados, tendo os técnicos municipais entendido determinar o prazo de 90 dias para a reabilitação dos edifícios existentes no prédio em apreço, designadamente através da realização de obras e conservação das paredes exteriores e seu arranjo estético, sem prejuízo do respetivo licenciamento e da salvaguarda do espaço público e edifícios envolventes;
5. Por outro lado, para além das eventuais penalizações em sede do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, a não realização das obras de conservação nos prazos fixados para o efeito pela Câmara Municipal é punível com contraordenação graduada de €500 até ao máximo de €100.000, no caso de pessoa singular, e de €1.500 até €250.000, no caso de pessoa coletiva.

Propõe-se:

1. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJUE, a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria em anexo;
2. Que, nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 89.º do RJUE, a Câmara Municipal delibere conceder o prazo de 6 meses, após a notificação ao proprietário do imóvel, para efetuar as obras de conservação que, conforme indicado no referido Auto de Vistoria, se consideram necessários à correção

das condições de segurança, salubridade e arranjo estético do edifício e seu do espaço envolvente;

3. Que, nos termos da conjugação do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, e no n.º 6 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 11 de novembro, na sua atual redação (CIMI), a Câmara Municipal delibere que, em caso de incumprimento do deliberado no ponto anterior ou de não conclusão das ações no prazo fixado, sejam desencadeados os procedimentos administrativos de tutela da legalidade urbanística que permitam a sua punição como contraordenação, bem como o agravamento da taxa de IMI aplicável aos prédios degradados.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido auto de vistoria como **Doc. 4**.

4.2 Procedimento por ajuste direto para a formação do contrato de empreitada de “Execução de Brasão em Calçada à Portuguesa” – Proc. I 02/15 – Apresentação extemporânea de documentos de habilitação: Preservação do procedimento e outorga do contrato”

Pelo senhor vereador José Luís Alfélua foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com a informação técnica da DAGR.CP n.º 277.16 datada de 26-09-2016, referente à empreitada em epígrafe, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete que:

- Não seja declarada a caducidade da adjudicação;
- Seja preservado o procedimento;
- Seguir os demais trâmites, designadamente os relativos à outorga do contrato.»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«1. No âmbito do procedimento pré-contratual em epígrafe, o adjudicatário não apresentou, de forma integral e no prazo fixado para o efeito, os documentos de habilitação exigidos. Concretamente, decorrido o prazo fixado para apresentação dos documentos de habilitação (16.09.2016), o adjudicatário não disponibilizou os certificados criminais dos seus órgãos de administração, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º, conjugado com as alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, o que apenas fez no dia 20.09.2016, depois das 17:00 horas.

2. De acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 86.º do CCP, a não apresentação de determinado documento de habilitação dentro do prazo aplicável determina, em abstrato, a caducidade da adjudicação, se a falta for imputável ao adjudicatário.

3. Sem prejuízo da mencionada imputabilidade – que, no caso, não resulta, todavia, esclarecida –, o Município deve ponderar a tomada daquela perspetivada decisão da caducidade da adjudicação em confronto com outros interesses/princípios abonatórios da preservação do procedimento, além do mais, os estabelecidos nos artigos 4.º, 5.º e 7.º do CPA: (i) o princípio da prossecução do interesse público, que importa aferir a todo o tempo; (ii) o princípio da boa administração, que impõe à Administração Pública o dever de se pautar por critérios de eficiência, economicidade e celeridade; e (iii) o princípio da proporcionalidade, que estabelece que, na prossecução do interesse público, a Administração deve adotar os comportamentos adequados aos fins prosseguidos. Na verdade, pode dar-se o caso – como se verificará na presente situação – de, fazendo extinguir o procedimento, o Município, subsequentemente, poder/dever adotar um outro repetido de forma integral nos seus diversos elementos essenciais, com dispêndio inútil de recursos e de tempo.

4. Em face do exposto, assegurado que está o interesse da apresentação dos documentos de habilitação, ainda que extemporaneamente, bem como considerando a natureza não concorrencial do procedimento em curso, propõe-se, nos termos de informação jurídica, que (i) não seja declarada a caducidade da adjudicação, (ii) seja preservado o procedimento, (iii) seguindo-se os demais trâmites, designadamente os relativos à outorga do contrato.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.3 Celebração de Protocolo com a Junta de Freguesia de S. Francisco – Cedência de polidesportivo

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«As instalações desportivas assumem-se como elementos fundamentais para a democratização do acesso à prática da atividade física e desportiva, constituindo a base essencial para o desenvolvimento desportivo.

O equipamento desportivo “Villas do Duque”, instalado na freguesia de S. Francisco, é constituído por um polidesportivo descoberto (ar livre) dotado com condições para a prática desportiva formal / informal, desenvolvida tanto em contexto de sessão de treino como em contexto de sessão de aula. A sua localização no centro da freguesia, junto de um equipamento escolar e ladeado por um espaço verde, torna este equipamento acessível a todos os munícipes e facilita a implementação de programas e projetos físico-desportivos. Neste sentido, propomos a sua cedência à Junta de Freguesia de São Francisco, por ser esta a autarquia mais próxima da população que usa este equipamento, a título gratuito, para o desenvolvimento de atividades físicas e/ou desportivas na freguesia.

Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aprovação do protocolo, abaixo indicado, que dá forma e conteúdo à colaboração institucional entre o Município de Alcochete e a Junta de Freguesia de S. Francisco.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido protocolo como **Doc. 5**.

4.4 Dia Mundial do Turismo – Passeio gratuito no “Bote Leão” – Ratificação

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«No âmbito das comemorações do Dia Mundial do Turismo, dia 27 de setembro, e considerando que o Bote Leão, para além do seu valor patrimonial, com os passeios que realiza constitui uma importante oferta turística deste concelho, foi integrada na programação destinada a assinalar este dia, um passeio gratuito à Reserva Natural do Estuário do Tejo.

Assim, proponho:

1. A ratificação da gratuidade do passeio no *Bote Leão*, realizado no dia 26 de setembro.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

– Apoio financeiro Grupo Motard de Alcochete

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica do setor de Juventude e Movimento Associativo n.º 20, datada de 19/09/2016, referente ao supra mencionado assunto,

somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- Atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 75,00 (setenta e cinco euros).»

Presente a referida informação técnica cujo teor é o seguinte:

«O Grupo Motard de Alcochete promoveu, no ano de 2016, por ocasião das Comemorações do 25 de Abril e 1.º de Maio, a tradicional concentração e volta *motard* pelo concelho, promovendo o convívio e a confraternização entre população e animando as manhãs infantis.

Dada a relevância e a colaboração que a coletividade tem demonstrado, em parceria com o município, e em prol do nosso concelho, propomos à digníssima Câmara a atribuição de um subsídio no valor de € 75,00 (setenta e cinco euros), no âmbito do Programa de Apoio às Atividades Pontuais e de modo a fazer face aos encargos relacionados com esta iniciativa.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:

– Minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal

O senhor presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 22 de setembro de 2016, através da minuta da ata.

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi prestada a seguinte informação:

- Semana da Mobilidade

«Este ano realizou-se a 15.^a edição da Semana Europeia da Mobilidade (SEM), iniciativa que fez parte da agenda anual de eventos de muitas cidades e vilas por toda a Europa. O tema da edição deste ano é a *Mobilidade sustentável e inteligente – Um investimento para a Europa*, e tem com o objetivo evidenciar a relação direta entre transporte e economia.

«Sob o slogan, "*Mobilidade inteligente. Economia forte*", esta edição visou chamar a atenção dos benefícios de um correto planeamento e de uma utilização racional dos transportes, para a economia local.» (Agência Portuguesa do Ambiente).

Tal como tem vindo a acontecer em anos anteriores, o Município de Alcochete incluiu na agenda anual de eventos, a comemoração da SEM, que ocorreu no fim de semana de 17 e 18 de setembro.

A participação na iniciativa europeia pretende encorajar os cidadãos a olhar para a mobilidade sustentável e inteligente como um investimento para o futuro.

A atividade promovida teve concentração no largo de São João e no largo Almirante Gago Coutinho através da cedência de *segways* e bicicletas, *karts* com pista, insuflável infantil, passeios de burro e atividades desportivas.

Relativamente à adesão, o balanço foi bastante positivo. Largas dezenas de participantes aderiram a esta iniciativa, com particular destaque para a utilização do insuflável pelas crianças e a utilização de *karts* e *segways* pelos adolescentes e adultos.

Foram parceiros desta iniciativa, a *Cereja Aventura*, *Ginásio QV* e *Yoga na Villa*.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registou-se a intervenção do senhor Luís Madeira, presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco, que agradeceu a realização da reunião na freguesia, uma vez que é sempre um prazer receber a Câmara Municipal.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:50 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.